



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 9/2026

Institui o “Dia Municipal do Presidente de Associação” no Calendário do Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

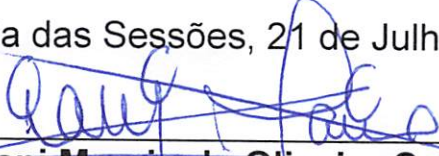
Art. 1º Esta Lei institui no Município de Castelo/ES, o “Dia Municipal do Teatro”, a ser comemorado no dia 14 de Setembro de cada ano.

Art. 2º A Câmara Municipal de Castelo/ES e o Poder Executivo Municipal, estão autorizados individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, a realizar eventos, solenidades e outras ações ou programas relacionados ao reconhecimento da mesma, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no Art. 1º, ficando ainda permitido promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2026.



Giani Marcio de Oliveira Coradini
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2026

Nobres Vereadores

Este projeto, visa incluir no calendário oficial de nosso município, o Dia Municipal do Presidente de Associação, com o intuito de prestar homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados por pessoas que atuam nessa área e que se dedicam a servir as associações (com ou sem fins lucrativos), defendendo o interesse de classes, sejam elas sociais, culturais, comunitárias, comerciais, de produtores rurais, etc, com a finalidade de atingir um bem comum nas suas mais diversas manifestações.

O Presidente de Associação é o representante que normalmente presta o serviço voluntariamente, tendo a função de coordenar/liderar decisões coletivas, criando estímulos para a solução de problemas, para que assim que deliberadas em assembleias pelos membros, possam vir a serem colocadas em prática, o que significa assumir responsabilidades estratégicas e operacionais mediante o Estatuto que ele representa.

Ao assumir o cargo de Presidente, o indivíduo/membro se torna o porta-voz daquela associação e passa a facilitar o trabalho em conjunto e a integração das pessoas, reunindo-as em torno do objetivo a ser alcançado, como uma maior representatividade política, a defesa mútua de interesses, a inclusão social, dentre outros que o fazem ser merecedor de homenagens, estimulando sempre a perpetuação das associações e a criação de novas em nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2026.

Giani Marcio de Oliveira Coradini
Vereador